

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas na unidade orgânica correspondente ao conceito de repartição.

5 — Vencimento e outras regalias sociais — o vencimento será o constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — no Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, Travessa Larga, 2, 1169-019 Lisboa.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os enunciados no artigo único do Decreto-Lei n.º 225/91, de 18 de Junho.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Prova de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório, sendo permitida a consulta da legislação durante a sua realização;
- b) Avaliação curricular.

8.1 — As provas de conhecimentos gerais e específicos serão escritas e efectuadas com base no programa aprovado pelo despacho ministerial n.º 61/95, de 11 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, transcrito em anexo ao presente aviso, sendo eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20 valores, com a duração máxima de noventa minutos cada.

8.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato a chefe de repartição com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.3 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação dos diversos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas nos termos da lei aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Os candidatos terão conhecimento da data, da hora e do local da realização das provas de conhecimento, através de carta registada com aviso de recepção.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto e entregue no Serviço de Pessoal, na Travessa Larga, 2, 1169-019 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, validade do mesmo e número de identificação fiscal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, funções que desempenha, categoria profissional que o candidato detém, natureza do vínculo e instituição onde se encontra colocado;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal;
- f) Menção dos documentos que instruem o requerimento;
- g) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.2 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo passado pelo serviço de origem, do qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública na categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço nos últimos três anos, com especificação quantitativa das pontuações obtidas;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente assinados.

10.3 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam do respectivo processo individual, de acordo com o artigo 31.º do

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo, contudo, declarar expressamente tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

10.4 — O júri poderá exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

10.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos neste aviso determinará a exclusão do concurso.

10.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, está assegurada a cabimentação orçamental deste concurso.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Sandra Maria Silveira, administradora hospitalar do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.
Vogais efectivos:

Antónia Maria Quadrado Maurício Lourenço, chefe de repartição do Centro Hospitalar de Lisboa, Hospital dos Capuchos.

Maria José Parreira Coelho, chefe de repartição do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Maria Alice Martins Frago de Rhodes Baião, assessora principal de BD do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

Maria do Rosário Marreiros Duarte Santos, assistente principal de farmácia do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

14 — No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

14 de Fevereiro de 2005. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

ANEXO

Prova de conhecimentos gerais:

- a) Orgânica do Ministério da Saúde;
- b) Orgânica do serviço que abre o concurso;
- c) Estatuto do Serviço Nacional de Saúde;
- d) Lei de Bases da Saúde;
- e) Regime jurídico da função pública:
Relação jurídica de emprego;
Estatuto Disciplinar;
Faltas, férias e licenças;
- f) Carta deontológica da Administração Pública;
- g) Princípios gerais do procedimento administrativo.

Prova de conhecimentos específicos:

- a) Regime de aquisição de bens e serviços;
- b) Regime jurídico administrativo das aquisições;
- c) Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS);
- d) Plano de Contabilidade Analítica.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 4320/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, após concurso interno de acesso misto, António Manuel Nunes Maltezinho, Olívia Maria Marrafa

Temóteo, Carolina Fernando Tomásia Paulino Conde, Filipe Jorge Marcelino Neto, Maria Antónia Verdelho da Silva Lopes Clara, Célia Maria Cachapim Ramalho, Luís Ricardo Calha da Silva Portilheiro, Inês de Jesus Teixeira, António Agostinho Recharto do Carmo, José Januário Gonçalves, Nuno Miguel Roque Pimenta Varela, Paulo Sérgio Roma Nunes e Maria da Conceição Gonçalves Camões Cardoso Cascão. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Fevereiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Despacho n.º 4321/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi revogado o despacho n.º 13 969/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 15 de Julho de 2004, que revogou o despacho de nomeação de Carlos Alberto Correia Andrade, na categoria de assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-CRSS do Algarve, repristinando este último acto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2002.

15 de Fevereiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Despacho (extracto) n.º 4322/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência de concurso interno geral de ingresso, referência n.º 2, Porto, nomeio definitivamente, na categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, Célia Santos Chaves, Margarida Maria Teixeira Sousa Gramaxo Rebelo, Graça Maria Capão Fonseca Pereira, Maria Manuela Pinto Miranda, Fernanda Rosa Vaz Cardoso Marques, Ana Paula Quitério Martins Aguiar Nogueira, Fernanda Manuela Santos Nunes, Cármen Alexandra Silva Raposinho Maia, Maria de Fátima Passeira Pereira Fonseca Carvalho, Cláudia Cristina Azevedo Ferreira, Cláudia Solange Pereira Pires, Maria Lucília Branco Moreira, Susana Teresa Sá Antunes Soares, Sandra Marina Gomes Pais Silva Pimpão, Carla Maria Lopes Barbosa, Paula Lúcia Duarte Alvarenga Costa, Laura Maria Lourenço Alves, Olívia Carla Barata Carvalho da Silva, Florbela Montes Santos Póvoa, Maria de Lurdes Santos Ramos, Luísa Margarida Couceiro Santos, Ana Teresa Moreno Cruz Fazenda, Cristina Maria Silva Teixeira Pires, Etelvina Augusta Jesus Sousa, Lúcia Maria Marques Paiva Dias, Maria Conceição Rocha Marques Noronha Ribeiro, Maria Cristina Castro Almeida Santos, Maria Celina Oliveira Fernandes Magalhães, Ana Paula Andrade Fernandes Teixeira e Lélia Santos, cessando, automaticamente, na data da presente nomeação, os contratos administrativos de provimento celebrados com os mesmos. Nomeio definitivamente, na categoria de técnica superior de 2.ª classe de serviço social, Ana Maria Marques Monteiro e Teresa Alexandra Moreira, já detentoras da categoria e oriundas do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, ficando, a partir desta data, exoneradas dos lugares que até agora têm ocupado. Nomeio, ainda, em comissão de serviço para a realização do estágio na carreira técnica superior de serviço social, Olga Teresa Baptista Cardoso Rocha, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Eulália Caleste Pereira Gonçalves, assistente administrativa especialista. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Fevereiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Despacho (extracto) n.º 4323/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência de concurso interno geral de ingresso, referência n.º 1, Braga, nomeio na categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, Luísa Ascensão Barbosa Oliveira, Armanda Cristina Sousa Maia, Ângela Cristina Bernardo Paulos, Maria Gabriela Rocha Miranda, Carlos Manuel Valente Machado Vieira, Ana Maria Faria Gonçalves, Paula Cristina Ferreira Freixo, Ermelinda Mónica Silva Gomes Lopes, Anabela Costa Ambrósio, Maria Manuela Gonçalves da Costa e Silva Sousa, Maria Conceição Ferreira Afonso e Helena Maria Oliveira Pinho, cessando automaticamente, na data da presente nomeação, os contratos administrativos de provimentos celebrados com os mesmos. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Fevereiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4324/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Manuel Pinto Coelho Caldeira de Ordaz das funções que vinha exercendo no meu Gabinete.

6 de Fevereiro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Despacho n.º 4325/2005 (2.ª série). — A comissão de segurança de barragens, que funciona junto ao Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, criada nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 11/90, de 6 de Janeiro, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Conselheiro de obras públicas e transportes José Inácio dos Santos de Sousa Guerreiro.
Vogais:

Prof. Doutor Agostinho de Sousa Guedes Álvares Ribeiro.
Prof. Doutor António Betâmio de Almeida.
Prof. Doutor Armando Soares Coutinho de Lencastre.
Investigador Carlos Alberto de Brito Pina.
Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca de Matos da Graça Simões.
Prof. Doutor Emanuel José Leandro Maranhã das Neves.
Engenheiro José António Mateus de Brito.
Investigador Dr. José Delgado Domingues.
Engenheiro José João Monteiro da Rocha Afonso.
Engenheiro José Ilídio da Silva Ferreira.
Prof. Doutor Luíz Alberto Proença Simões da Silva.
Engenheiro Luíz Carlos Moreno Barbas.
Engenheiro Manuel Basílio Pinho de Miranda.
Engenheira Maria Mafalda de Saldanha Gonçalves Matos.
Investigadora Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos.
Dr. Orlando José Castro e Borges.

9 de Fevereiro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações

Despacho n.º 4326/2005 (2.ª série). — 1 — Exonero, a seu pedido, o licenciado Miguel Namora Duarte Alves, assessor do meu Gabinete, nomeado pelo despacho n.º 17 170/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Agosto de 2004.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2004.

10 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2040/2005 (2.ª série):

Mestre Carlos Manuel Antunes Freitas Mota, técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos (Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações) — anulado o despacho de 25 de Janeiro de 2005 da secretária-geral do Ministério da Cultura, pelo qual foi nomeado técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 14 de Fevereiro de 2005, na sequência do concurso interno de acesso misto aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Setembro de 2004, e retirado da lista de classificação final do concurso, por ter desistido do mesmo.

14 de Fevereiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.